



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

ADENDO CONTRATUAL

**ADENDO CONTRATUAL DE INSERÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO
Nº 20220412001 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE
ALMEIDA/MA E A EMPRESA CATEMAR
TERRAPLENAGEM E CONSTRUCÕES EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.988.976/0001-09, com sede na Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – Magalhães de Almeida- MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo ordenador de despesas Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, CPF: 376.189.208-00 CNH: 0124760000724 - DETRAN PI, residente em Magalhães de Almeida/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com a empresa CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 01.382.204/0001-05, sediada na Estrada Velha, nº 50, Bairro Vila Esperança, CEP 65.095-430 - São Luís - MA, por intermédio de sua representante legal Sra. GARDENIA MENDES AZEVEDO, Brasileira, Solteira, Empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação/ CNH nº 03276078480 DETRAN /MA e do CPF: 242.397.473-68, residente e domiciliada na cidade de São Luiz/MA, na Rua 03, Quadra. 04, Nº 12 / Jardim Araçagy 1/ Cohatrac, CEP: 65.110-000, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista as justificativas do Processo Administrativo nº 2022020 CPL/PMMA, firmam o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20220412001, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

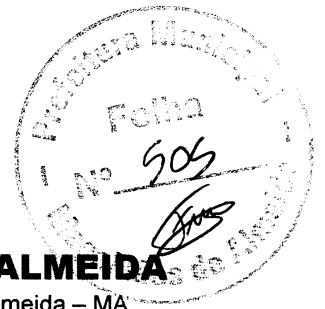
1.1– Nos termos do Contrato Institucional registrado sob o nº 20220412001, a Contratada vem prestando serviços para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) QUADRA DE BEACH SOCCER E 01 (UM) CAMPO DE VOLEI DE AREIA NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA , conforme cronograma físico e financeiro constante da proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INSERÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 – A partir desta data, o item 2 da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, passa a vigorar acrescentada da seguinte dotação orçamentária: 020601- CONSTR. E AMPL. DE UNID. ESCOLARES DO ENC. FUNDAMENTAL. 12.361.0832-1008.0000 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1– Justificam o presente termo aditivo os expedientes do processo administrativo nº 2022020 CPL/PMMA – vol.01.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA


Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

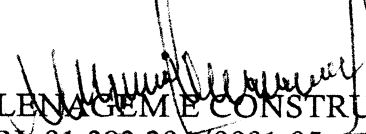
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1– Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 20220412001**, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente adendo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA), 29 de Abril de 2022.


Francisco de Assis Aragão
SECRETARIO MUN. FINANÇAS
P.M. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA


CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 01.382.204/0001-05
Gardenia Mendes Azevedo

TESTEMUNHAS:

- 1) Manuela Pires da Silva
048.506.873.44
- 2) Manoel Pires Ferreira de Silva
609.410.803.58